



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **INDICAÇÃO N° 287/2018**

**ILDERICO GONÇALVES DIAS** e demais vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a aquisição de 1 milhão de alevinos de espécies nativas da nossa região para a barragem deste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A nossa barragem captou bastante água, cabendo agora, o poder público aproveitar adotando essa idéia, de adquirir alevinos, já aplicada em outros municípios. Esta iniciativa visa povoar nossa barragem com peixes da região e teremos o fortalecimento da piscicultura da região, através da doação de alevinos pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

**ILDERICO GONÇALVES DA SILVA**

Vereador

**ROBSON FERNANDES E SILVA**

Vereador

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador

**OSMAR SOUZA DOS SANTOS**

Vereador